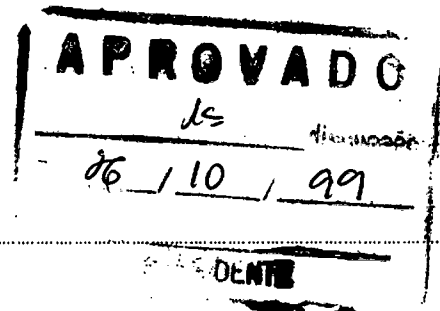




Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**



Requerimento Nº 0173/99


Em 26 de Outubro de 1999

REQUERIMENTO URGÊNCIA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 033/99, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 013/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 033/99, oriundo da Mensagem Executiva nº 013/99.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1999.

  
ADYR SILVA DA ROCHA  
Presidente da CFOA

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência dá nova redação ao art. 14 de Lei nº 329/81, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social do Município; estabelece novas alíquotas de contribuição; cria programa de assistência especial à saúde dos servidores, altera a Estrutura Administrativa do IBASCAF, e dá outras providências.

A medida ora proposta, se justifica pela necessidade de adequação do regime próprio de previdência social do Município ao sistema de seguridade implementado a partir da Emenda Constitucional nº 20/98, que juntamente com a Lei Federal nº 9.717/98, produziu alterações nas normas e procedimentos pertinentes.